

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Instituto de Ciências Médicas Direção do Instituto de Ciências Médicas

PORTARIA ICM/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ N° 885, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga n o cargo de professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RO-005 e RP-006)

O Diretor do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 8445 de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar público o Instrumento de Critérios do Instituto de Ciências Médicas para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006), Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024.

Fica revogado a Portaria Normativa nº 811, de 29 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Verdoorn**, **Vice-Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 4343262 e o código CRC 4F919563.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor(a) da Carreira do Magistério Superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006),

Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

- 1. Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato(a) serão avaliados de acordo com as categorias especificadas e da aplicação dos pesos constantes da Tabela I (apresentada abaixo).
- 2. Para candidatas (cisgênero ou transgênero) e candidatos (transgênero) que comprovem gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos seis (06) anos será adotado fator compensatório de 1,2 nas categorias de produção técnico-científica e atividades de ensino pesquisa e extensão (a nota será

multiplicada por 1,2 e limitada à pontuação máxima da categoria). Deverá ser apresentada certidão de nascimento ou termo de guarda de filhos nascidos ou adotados nos últimos 6 (seis) anos, como comprovante. Em casos de gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos 6 anos que ficaram omissos neste item, o(a) candidato(a) deve entregar, junto com a documentação, carta com solicitação de adoção do fator de compensação, que será avaliada oportunamente.

- 3. Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
- 4. Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor(a) do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
- 5. A nota final atribuída será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I.

TABELA I – Critérios de pontuação de títulos e trabalhos e resp	ectivos pesos d	e ponderaç	ão
Instituto de Ciências Médicas – Centro Multidiscipli	nar UFRJ-Maca	é	
Categoria A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso de ponderação 2)	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Pontuação no item
	Titula		
A.1. Doutorado na área da vaga	Titulo	8	
A.2. Doutorado em áreas afins	Titulo	7	
A.3. Mestrado na área da vaga	Titulo	6	
A.4. Mestrado em áreas afins	Titulo	5	
A.5. Residência na área da vaga	Titulo	6	
A.6. Residência em áreas afins	Titulo	5	
A.5. Especialização na área da vaga	Titulo	2	
A.8. Especialização em áreas afins	Titulo	1	
A.9. Graduação na área da vaga	Titulo	2	
A.10. Graduação em áreas afins	Titulo	1	
TOTAL DE PONTOS EM FORMAÇÃO ACA	DÊMICA (Pont.	Máx. = 10)	
B- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso de ponderação 3)			
B.1. Artigos com DOI em revistas indexadas	Por artigo	1	
B.2. Depósito de patentes	Por item	0,5	
B.3. Publicação de livro (com ISBN) na área do concurso	Por livro	1	
B.4. Organização de livro publicado (com ISBN) na área do concurso	Por livro	1	
B.5. Publicação de livro (com ISBN) em área correlata	Por livro	0,5	
B.6. Organização de livro publicado (com ISBN) em área correlata	Por livro	0,5	
B.7. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) na			
área do concurso	Por capítulo	0,5	
B.8. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) em			
área correlata	Por capítulo	0,3	
B.9. Apresentações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na área de atuação	Por trabalho	0,2	
•	Por		
B.10. Coordenação ou participação em pesquisa financiada	pesquisa	0,5	
B.11. Prêmios/distinções/bolsas de incentivo à produção técnico-científica	Por prêmio	0,5	
TOTAL DE PONTOS EM PRODUÇÃO TÉCNICO-CIE	NTÍFICA (Pont.	Máx. = 10)	
C- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso de ponderaç	ão 3)		•
C.1. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) na área da			
vaga	Sim	2	<u> </u>
C.2. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) em áreas			
afins			
	Sim	1	
C.3. Orientação ou coorientação de doutorado	Por discente	2	
C.4. Orientação ou coorientação de mestrado	Por discente	1	

C.5. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de			
especialização	Por discente	0,5	
C.6. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de			
graduação	Por discente	0,5	
C.7. Orientação ou coorientação de iniciação científica	Por discente	0,2	
C.8. Orientação ou coorientação de monitoria	Sim	0,2	
C.9. Preceptoria ou tutoria de residência	Sim	1	
C.10. Supervisão de estágio	Sim	0,5	
C.11. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa	Sim	1	
C.12. Participação em projetos de extensão	Sim	1	
TOTAL DE PONTOS EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXT	ENSÃO (Pont.	Máx. = 10)	
D) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Peso 2)			
D.1. Aprovação em concurso público na área da vaga	Concurso	2	
D.2. Aprovação em concursos públicos em áreas afins	Concurso	1	
D.3. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de	Por banca	0,5	
trabalhos de conclusão de graduação		0,5	
D.4. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de	Por banca		
dissertações de mestrado (qualificação ou final)		1	
D.5. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de teses de	Por banca		
doutorado (qualificação ou final)		2	
D.6. Participação como representante discente em conselhos, colegiados e	Sim		
comissões		0,3	
D.7. Organização de eventos científicos e de extensão	Evento	0,5	
D.8. Parecerista de periódicos	Sim	0,3	
D.9. Participação em sociedade profissional e científica	Sim	0,3	
TOTAL DE PONTOS EM OUTRAS ATIVIDADES PROFISS	SIONAIS (Pont.	Máx. = 10)	

Referência: Processo nº 23079.218440/2024-99 SEI nº 4343262

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br